



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 2.466, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2009
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Orçamento do município de Conceição da Barra, referente ao exercício de 2009, será elaborado e executado, segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto nos arts. 165, § 2º, da Constituição Federal, no art. 174, da Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra, e na Lei Complementar nº. 101/00 de 04 de maio de 2000, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II – a organização e estrutura dos orçamentos;
- III – as diretrizes gerais para elaboração da lei orçamentária anual e suas respectivas alterações;
- IV – as disposições concernentes à dívida pública do Município;
- V – as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VII – as disposições finais.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º - As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2009 são as estabelecidas no Plano Plurianual relativo ao período 2006-2009, devendo ser observadas as diretrizes e objetivos estratégicos estabelecidos pela administração municipal, os quais terão precedência na alocação de recursos no orçamento de 2009.

§ 1º. Os objetivos estratégicos que orientarão a definição de prioridades e metas são os seguintes:

- I. Contribuir para a formação de uma cultura de cidadania e valorização dos direitos humanos no município;
- II. Promover a universalização do acesso à educação infantil e ao ensino fundamental com qualidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

- III. Promover programas de alfabetização e de educação continuada para jovens e adultos, nas diversas modalidades de ensino;
- IV. Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde de forma resolutiva e humanizada, proporcionando atendimento igualitário na sede e nos distritos;
- V. Garantir atendimento prioritário a idosos, gestantes, recém-nascidos e portadores de necessidades especiais;
- VI. Promover ações preventivas de segurança, integrando-se às demais esferas de governo nas ações de segurança pública;
- VII. Estimular o desenvolvimento cultural e o acesso da população aos produtos e equipamentos culturais do município;
- VIII. Estimular a prática esportiva pela população e a formação e desenvolvimento de atletas;
- IX. Promover o desenvolvimento do potencial econômico do município de Conceição da Barra, a partir da identificação de suas potencialidades, do desenvolvimento da sua vocação econômica e do fomento ao turismo;
- X. Promover a educação e a responsabilidade ambiental, visando à formação de uma cultura para o desenvolvimento sustentável no município;
- XI. Estimular à micro e pequena empresa, o empreendedorismo, a formação e desenvolvimento profissional, a economia solidária e o associativismo como formas de geração de trabalho e renda no município;
- XII. Propiciar aos pequenos agricultores e pescadores artesanais condições de Sustentabilidade em suas atividades;
- XIII. Promover o incremento da qualidade de vida no interior do município, através de intervenções na infra-estrutura da área rural;
- XIV. Promover a qualidade ambiental e urbanística, a partir de ações de saneamento, gestão e controle do espaço urbano, com atenção especial à recuperação da orla do município;
- XV. Promover a regularização fundiária e a melhoria das condições de vida da população residente nas áreas urbana e rural;
- XVI. Promover ações de manutenção urbana que garantam a limpeza e a conservação das vias e equipamentos públicos;
- XVII. Propiciar condições favoráveis à circulação e deslocamento de pessoas, priorizando pedestre e o ciclista;
- XVIII. Promover a participação da população na gestão pública e estimular o controle social a partir da transparência das ações da administração municipal;
- XIX. Promover a valorização dos servidores municipais oportunizando a estes melhores condições de vida e de trabalho;
- XX. Garantir a melhoria dos níveis de eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados à população;
- XXI. Fortalecer as finanças públicas municipais e expandir a capacidade de financiamento e investimento público, com atenção especial em educação tributária;
- XXII. Garantir os pagamentos de precatórios em cumprimento ao § 1º do art. 100 da Constituição Federal;
- XXIII. Contribuir com AMUNES;
- XXIV. Promover a reestruturação Administrativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

§ 2º. Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por Unidade Orçamentária, segundo a classificação funcional e a programática, explicitando para cada projeto, atividade ou operação especial, respectivas metas e valores da despesa por grupo e modalidade de aplicação.

§ 1º - A classificação funcional-programática seguirá o disposto na Portaria nº 42, do Ministério de Orçamento e Gestão, de 14/04/99.

§ 2º - Os programas, classificadores da ação governamental, pelos quais os objetivos da administração se exprimem, são aquelas constantes do projeto de lei do Plano Plurianual 2006-2009.

§ 3º - Na indicação do grupo de despesa, a que se refere o caput deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial nº 163/01, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações:

- a) Pessoal e encargos sociais (1);
- b) Juros e encargos da dívida (2);
- c) Outras despesas correntes (3);
- d) Investimentos (4);
- e) Inversões financeiras (5);
- f) Amortização da dívida (6);

§ 4º - A reserva de contingência, prevista no art. 15 desta Lei, será identificada pelo dígito 9, no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

Art. 4º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

IV – Operação especial as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob forma de bens ou serviços;

V – Unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º. Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a função, a sub-função, o programa de governo, a unidade e o órgão orçamentário, às quais se vinculam.

§ 3º. As categorias de programação, de que trata esta Lei, serão identificados no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

§ 4º. As metas físicas serão indicadas em nível de projetos e atividades.

Art. 5º - Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreendem a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas e demais entidades em que o Município detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 6º - O projeto de lei orçamentária será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido no artigo 175 da Lei Orgânica municipal e no artigo 22, da Lei 4.320/64, sendo composto de:

I – Texto da Lei;

II – Quadros orçamentários consolidados;

III – Anexo dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV – Discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos, fiscal e da seguridade social.

Parágrafo Único. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

- I.** Evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e seus desdobramentos em fontes;
- II.** Evolução da despesa do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza de despesa;
- III.** Resumo das receitas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, por categoria econômica e origem dos recursos;
- IV.** Resumo das despesas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, por categoria econômica e origem dos recursos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

- V. Receitas e despesas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, segundo as categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei nº. 4.320/64, e suas alterações;
- VI. Receitas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, de acordo com a classificação constante da Lei nº. 4.320/64, e suas alterações;
- VII. Despesas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, segundo Poder e órgão, por grupo de despesa e fonte de recursos;
- VIII. Despesas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, segundo a função, sub-função programa e grupo de despesa;
- IX. Programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação; e
- X. Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para efeito do cumprimento do disposto na Emenda Constitucional nº. 29, de 13 de setembro 2000.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 7º. O orçamento do Município para o exercício de 2009 será elaborado visando garantir a gestão fiscal equilibrada dos recursos públicos e a retomada da capacidade própria de investimento, assegurando ainda o controle social e a transparência na execução do orçamento:

Parágrafo Único. Os processos de elaboração e definição do projeto de lei orçamentária para 2009 e sua respectiva execução deverão ser realizados de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, inclusive por meio eletrônico, observando-se o princípio da publicidade, permitindo-se dessa forma, o acesso da sociedade às informações relativas a essas etapas e sua efetiva participação nas mesmas.

Art. 8º. No projeto de Lei Orçamentária Anual, as receitas e as despesas serão orçadas a preços correntes, estimado para o exercício de 2009.

Art. 9º. Na programação da despesa, nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos.

Art. 10. Somente serão incluídas, na Lei Orçamentária Anual, dotações para o pagamento de juros, encargos e amortização das dívidas decorrentes das operações de crédito contratadas ou autorizadas até a data do encaminhamento do projeto de lei do orçamento à Câmara Municipal.

Art. 11. Observadas as prioridades dispostas no artigo 2º, somente serão incluídos no projeto de lei orçamentária, novos investimentos e despesas de caráter continuado, pelas Administração Direta e Indireta, se:

I. Forem atendidos os projetos em andamento, contempladas as despesas de conservação do patrimônio público e assegurada à contrapartida de operações de crédito ou recursos federais e estaduais;

2.466-08.doc



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

II. Existirem ações que assegurem a manutenção desses investimentos no projeto de lei do plano plurianual (2006-2009).

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a efetivas alterações e adequações em sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, a fim de conferir maior eficiência ao Poder Público.

Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a fazer alterações na LDO, se necessário for.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de créditos suplementares, num total de 30% ao orçamento do exercício, desde que comprovada à existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações orçamentárias, nos termos da Lei nº. 4.320/64.

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações do orçamento do exercício, levando em consideração cada órgão, desde que comprovada à existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações orçamentárias, nos termos da Lei nº. 4.320/64.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de créditos extraordinários, na totalidade do orçamento do exercício, desde que comprovada, e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações orçamentárias, nos termos da Lei nº. 4.320/64.

Art. 17. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações orçamentárias, nos termos da Lei nº. 4.320/64.

Art. 18. Fica o Poder Executivo autorizado a criar reserva de contingência num total de 30%, em cada órgão, levando em consideração receita líquida estimada.

Parágrafo Único - A reserva de contingência será fixada em valor equivalente ao que dispõe o caput deste artigo.

Art. 19. A destinação de recursos do Município a qualquer título, para atender necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas, observara o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº. 101, de 2000.

Art. 20. As alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, em nível de elemento de despesa, observados os mesmos grupos de despesa, categoria econômica, modalidade de aplicação, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária, poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução, mediante publicação de portaria pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Parágrafo Único – As alterações, para os efeitos do caput deste artigo, compreendem exclusivamente, a transferência de saldo orçamentário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

Art. 21. As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesa, os quais serão modificados independentemente de nova publicação.

Art. 22. No caso de necessidade de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, a serem efetivadas nas hipóteses previstas no art. 9º e no inciso II, § 1º, do art. 31, da Lei Complementar nº. 101 de 04/05/2000, essa limitação será aplicada aos Poderes Executivo e Legislativo de forma proporcional à participação de seus orçamentos, podendo definir percentuais específicos para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º O repasse financeiro a que se refere o art. 168, da Constituição Federal/88 fica incluído na limitação prevista no caput deste artigo.

§ 2º As despesas que constituem obrigações legais e constitucionais do município ficam excluídas da limitação prevista no caput deste artigo.

Art. 23. A execução orçamentária, direcionada para a efetivação das metas fiscais estabelecidas em anexo, deverá ainda, manter a receita corrente superavitária frente às despesas correntes, com a finalidade de comportar a capacidade própria de investimento.

Art. 24. O projeto de lei orçamentária poderá autorizar a realização de operação de crédito por antecipação de receita, observado o disposto no artigo 38, da Lei Complementar 101/00.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E
ENCARGOS SOCIAIS

Art. 25 – Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, observados os art. 18, 19, 20 e 71, da Lei Complementar nº 101 de 2000, a despesa da folha de pagamento de abril de 2008, projetada para o exercício de 2009, considerando os eventuais acréscimos legais inclusive alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos.

Art. 26 – A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções ou alterações de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos se, cumulativamente:

I – Se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – Observados os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20, da Lei Complementar 101, de 2000;

III – Observada a margem de expansão das despesas de caráter continuado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

Art. 27 – Fica excluído da proibição prevista no inciso V, parágrafo único, do art. 22. da Lei Complementar 101, a contratação de hora extra para pessoal, quando se tratar de relevante interesse público.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 28 – A estimativa de receita constante do projeto de lei orçamentária contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração de tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e aumento das receitas próprias.

Art. 29 – Na estimativa das receitas constantes do projeto de lei orçamentária, poderão ser considerados os efeitos das propostas de alteração na legislação tributária.

Parágrafo Único – As alterações na legislação tributária municipal, dispondo, especialmente, sobre IPTU, ISS, ITBI, Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos e Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, deverão constituir objeto de projetos de lei a serem enviados à Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e contribuir para a elevação da capacidade de investimento do Município.

Art. 30 – Quaisquer projetos de lei que resultem em redução de encargos tributários para setores da atividade econômica ou regiões da cidade deverão apresentar demonstrativo dos benefícios de natureza econômica ou social.

Parágrafo Único - A redução de encargos tributários só entrará em vigor quando satisfeitas as condições contidas no Art. 14, da Lei Complementar 101/00.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31 – São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que impliquem na execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e sem adequação com as cotas financeiras de desembolso.

Art. 32 – A alocação de recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, devendo o Poder Executivo realizar estudos para a criação de sistema adequado para tanto.

Art. 33 – Caso o projeto de lei orçamentária de 2009 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2008, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva Lei não for sancionada.

§ 1º - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

§ 2º - Eventuais saldos negativos, apurados em consequência de emendas apresentadas ao projeto de lei na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados após a sanção da lei orçamentária anual, através da abertura de créditos adicionais.

§ 3º - Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas com:

- I – Pessoal e encargos sociais;
- II – Benefícios previdenciários a cargo do Instituto de Previdência dos servidores do Município de Conceição da Barra – PREVICOB;
- III – Serviços da dívida;
- IV – Pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;
- V – Categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de créditos ou de transferências da União e do Estado;
- VI – Categoria de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior;
- VII – Conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores a 2008 e cujo cronograma físico, estabelecido em instrumento contratual não se estenda além do 1º semestre de 2009;
- VIII – Pagamento de contratos que versem sobre serviços de natureza continuada.

Art. 34 – Os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos 04 (quatro) meses do exercício financeiro de 2008 poderão ser reabertos no limite de seus saldos, os quais serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro de 2009 conforme o disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal.

Art. 35 – Cabe a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão a responsabilidade pela coordenação do processo de elaboração do Orçamento Municipal.

Art. 36 - O Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº. 101/00, por grupo de despesa, bem como as metas bimestrais de arrecadação, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária anual.

Art. 37 – Entende-se, para efeito do § 3º, do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, e suas alterações.

Art. 38 – Por ocasião da elaboração da Proposta Orçamentária o Poder Executivo Municipal obrigatoriamente deverá observar o seguinte:

- I – A Proposta Parcial encaminhada pelo Poder Legislativo, em todos os seus termos, ressalvada a hipótese de inobservância ao limite tratado na Emenda Constitucional que fixa os gastos com referido poder;
- II – As alterações, desde que legítimas introduzida no Plano Plurianual, apreciadas e encaminhadas pela Câmara Municipal;
- III – Demonstrativo de Projetos selecionados em reunião pública comunitária, em atendimento ao orçamento participativo.

2.466-08.doc



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

Art. 39 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito.


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito

Publicada no mural da Prefeitura de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito


Ana Amélia da Costa Moraes
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 4º, Lei complementar de 101/2000

§ 1º METAS ANUAIS, RELATIVAS À RECEITA, DESPESA, RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA (VALORES CORRENTES E CONSTANTES);

- § 2º, I AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO ANO ANTERIOR;
- § 2º, II MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO;
- § 2º, III EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO; DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS;
- § 2º, IV AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA;
- § 2º, V DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

f. 

Prefeitura Municipal de Conceição da Barra

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
RECEITAS CORRENTES	35.803.283,00	42.852.506,61	48.417.754,00	54.227.884,48	60.735.230,62	68.023.458,32
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.757.714,20	3.261.205,17	3.600.130,00	4.032.145,60	4.516.003,07	5.057.923,45
IMPOSTOS	2.650.213,39	3.141.927,27	3.400.330,00	3.808.369,60	4.265.373,95	4.777.218,83
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	655.664,14	1.013.466,24	1.104.610,00	1.237.163,20	1.385.622,78	1.551.897,52
Imp.s/a Propriedade Predial Terr. Urbana - IPTU	95.144,17	127.564,41	150.000,00	168.000,00	188.160,00	210.739,20
Imposto de renda Retido na Fonte - Outros Rend.	88.981,19	174.308,64	242.400,00	271.488,00	304.066,56	340.554,55
Impostos s/Renda e Proventos de Qualquer Natureza	426.543,94	483.908,32	600.000,00	672.000,00	752.640,00	842.956,80
Imposto de Renda Retido na Fonte - Rendimento Trab	426.543,94	483.908,32	600.000,00	672.000,00	752.640,00	842.956,80
Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens Imóv e Dir.- ITBI	44.994,84	227.684,87	112.210,00	125.675,20	140.756,22	157.646,97
ITBI	44.994,84	227.684,87	112.210,00	125.675,20	140.756,22	157.646,97
Impostos sobre a Produção e a Circulação	1.994.549,25	2.128.461,03	2.295.720,00	2.571.206,40	2.879.751,17	3.225.321,31
Imp.s/Serviços de Qualquer Natureza - I.S.Q.N.	1.994.549,25	2.128.461,03	2.295.720,00	2.571.206,40	2.879.751,17	3.225.321,31
TAXAS	90.797,85	119.277,90	199.800,00	223.776,00	250.629,12	280.704,62
Taxas p/Exercício do Poder de Polícia	60.690,39	63.136,21	118.800,00	133.056,00	149.022,72	166.905,45
Taxas Pela Prestação de Serviços	30.107,46	56.141,69	81.000,00	90.720,00	101.606,40	113.799,17
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	16.702,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições de Melhoria	16.702,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	323.764,55	594.956,47	700.000,00	784.000,00	878.080,00	983.449,60
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	768,63	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib.p/o Regime Próprio Prev.Serv.Público	0,00	768,63	0,00	0,00	0,00	0,00
Contr. de Pensionista para Regime própr.Prev	0,00	768,63	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	323.764,55	594.187,84	700.000,00	784.000,00	878.080,00	983.449,60
Contribuição p/Custeio do Serviço Ilum.Pública	323.764,55	594.187,84	700.000,00	784.000,00	878.080,00	983.449,60
Cont. p/ Custeio Serv. Iluminação Pública	323.764,55	594.187,84	700.000,00	784.000,00	878.080,00	983.449,60
RECEITA PATRIMONIAL	225.303,20	192.124,73	282.000,00	315.840,00	353.740,80	396.189,70
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	16.814,56	15.850,87	39.600,00	44.352,00	49.674,24	55.635,15
Foros	16.789,56	15.850,87	39.600,00	44.352,00	49.674,24	55.635,15
Laudênios	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	208.488,64	176.273,86	242.400,00	271.488,00	304.066,56	340.554,55
Juros de Títulos de Renda	0,00	49,78	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Rend. Títulos	0,00	49,78	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	222,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	208.266,57	176.224,08	242.400,00	271.488,00	304.066,56	340.554,55

Prefeitura Municipal de Conceição da Barra

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	179.187,67	142.384,82	212.400,00	237.888,00	266.434,56	298.406,71
Royalties	489,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	25.876,93	3.344,68	13.200,00	14.784,00	16.558,08	18.545,05
Fundo Municipal de Saúde	118,84	4,06	6.000,00	6.720,00	7.526,40	8.429,57
Rec. Saúde - SUS	3.818,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MDE	939,46	0,07	6.000,00	6.720,00	7.526,40	8.429,57
CIDE	395,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Remuneração Outros Desp Vinc.	147.548,58	139.036,01	187.200,00	209.664,00	234.823,68	263.002,52
Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinc.	29.078,90	33.839,26	30.000,00	33.600,00	37.632,00	42.147,84
Outras Remuneração Dep. Não Vinc.	29.078,90	33.839,26	30.000,00	33.600,00	37.632,00	42.147,84
RECEITA DE SERVIÇOS	6.168,00	6.225,78	7.200,00	8.064,00	9.031,68	10.115,48
Serviços Administrativos	6.168,00	6.225,78	7.200,00	8.064,00	9.031,68	10.115,48
Outros Serv. Administrat.	6.168,00	6.225,78	7.200,00	8.064,00	9.031,68	10.115,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.361.413,43	38.097.516,11	42.485.400,00	47.583.648,00	53.293.685,76	59.688.928,06
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	30.663.626,18	37.287.976,86	41.349.400,00	46.311.328,00	51.868.687,36	58.092.929,85
Transferências da União	12.916.908,72	14.815.814,99	16.774.400,00	18.787.328,00	21.041.807,36	23.566.824,25
Participação na Receita da União	7.290.720,66	8.597.634,30	8.507.000,00	9.527.840,00	10.671.180,80	11.951.722,50
Cota-Parte do Fundo de Participação Munic.	7.193.797,50	8.500.379,28	8.500.000,00	9.520.000,00	10.662.400,00	11.941.888,00
Cota-Parte Imp.s/a Propriedade Territ.Rural	96.923,16	97.255,02	7.000,00	7.840,00	8.780,80	9.834,50
Demais Transferências da União	417.617,86	536.683,45	780.000,00	873.600,00	978.432,00	1.095.843,84
Demais Transferências da União	417.617,86	536.683,45	780.000,00	873.600,00	978.432,00	1.095.843,84
Transf.da Comp.Finan.P/Explor.Recursos Naturais	1.513.689,90	1.616.242,44	2.550.000,00	2.856.000,00	3.198.720,00	3.582.566,40
Cota Royalties-Comp.Financ.Petróleo-Lei 7.990	1.513.689,90	1.616.242,44	2.550.000,00	2.856.000,00	3.198.720,00	3.582.566,40
Transf. de Rec. do Sist. Único de SAÚDE-SUS	2.426.946,94	2.553.845,10	2.819.400,00	3.157.728,00	3.536.655,36	3.961.054,00
PAB SUS Parte Fixa	362.709,75	444.060,00	447.600,00	501.312,00	561.469,44	628.845,77
PAB SUS Parte Variável	672.300,00	583.200,00	680.400,00	762.048,00	853.493,76	955.913,01
PAC'S	242.700,00	309.414,89	393.000,00	440.160,00	492.979,20	552.136,70
ECD	89.576,23	96.215,07	88.000,00	98.560,00	110.387,20	123.633,66
Farmácia Básica	77.228,49	27.792,00	106.000,00	118.720,00	132.966,40	148.922,37
Vigilância Sanitária	6.564,58	8.618,54	30.000,00	33.600,00	37.632,00	42.147,84
Saúde Bucal	122.400,00	122.400,00	122.400,00	137.088,00	153.538,56	171.963,19
Média Alta Complexidade	781.568,35	852.326,71	900.000,00	1.008.000,00	1.128.960,00	1.264.435,20
Outras Programas Fundo a Fundo	71.899,54	109.817,89	52.000,00	58.240,00	65.228,80	73.056,26

Prefeitura Municipal de Conceição da Barra

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
	Transf. Rec. Fundo Nac. de Assist. Social-FNAS	231.376,19	432.489,74	215.000,00	240.800,00	269.696,00
Outras Transferências do FNAS	231.376,19	432.489,74	215.000,00	240.800,00	269.696,00	302.059,52
Transf. Recursos do Fundo Nac. da Educação-FNDE	869.248,50	879.720,81	1.692.000,00	1.895.040,00	2.122.444,80	2.377.138,18
Transferências do Salário-Educação	552.676,08	611.295,05	1.200.000,00	1.344.000,00	1.505.280,00	1.685.913,60
Transf.Diretas do Fundo Nac.Desenv. Educ PNAE	229.941,60	231.308,00	250.000,00	280.000,00	313.600,00	351.232,00
Outras Transferências Diretas do FNDE	86.630,82	37.117,76	242.000,00	271.040,00	303.564,80	339.992,58
Outras Transferências da União	167.308,67	199.199,15	211.000,00	236.320,00	264.678,40	296.439,81
Desoneração ICMS	167.308,67	199.199,15	211.000,00	236.320,00	264.678,40	296.439,81
Transferências dos Estados	10.886.648,81	13.862.612,64	14.575.000,00	16.324.000,00	18.282.880,00	20.476.825,60
Participação na Receita dos Estados	10.745.230,73	13.562.838,20	14.315.000,00	16.032.800,00	17.956.736,00	20.111.544,32
Cota-Parte do ICMS - fundap	10.233.116,55	12.883.373,04	13.520.000,00	15.142.400,00	16.959.488,00	18.994.626,56
Cota-Parte do IPVA	191.394,60	270.678,93	315.000,00	352.800,00	395.136,00	442.552,32
Cota-Parte do IPI	226.115,90	306.501,66	300.000,00	336.000,00	376.320,00	421.478,40
Cota-Parte Contrib.Interv Domínio Econ.CIDE	94.603,68	102.284,57	180.000,00	201.600,00	225.792,00	252.887,04
Outras Transferências dos Estados	141.418,08	299.774,44	260.000,00	291.200,00	326.144,00	365.281,28
Royalties - Lei Estadual 8308	141.418,08	299.774,44	260.000,00	291.200,00	326.144,00	365.281,28
Transferências Multigovernamentaia	6.860.068,65	8.609.549,23	10.000.000,00	11.200.000,00	12.544.000,00	14.049.280,00
Transferências de Recursos do /FUNDEB	6.860.068,65	8.609.549,23	10.000.000,00	11.200.000,00	12.544.000,00	14.049.280,00
Transf.de Recursos do FUNDEF/FUNDEB - 60%	4.116.041,19	5.165.729,54	6.000.000,00	6.720.000,00	7.526.400,00	8.429.568,00
Transf.de Recursos do FUNDEF/FUNDEB - 40%	2.744.027,46	3.443.819,69	4.000.000,00	4.480.000,00	5.017.600,00	5.619.712,00
Transferências de Convênios	697.787,25	809.539,25	1.136.000,00	1.272.320,00	1.424.998,40	1.595.998,21
Transf. Convênios da União e suas Entidades	106.661,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios da União	106.661,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	559.525,72	809.539,25	1.136.000,00	1.272.320,00	1.424.998,40	1.595.998,21
Transf. de Convênios Assist. Serv.	37.800,00	176.585,40	286.000,00	320.320,00	358.758,40	401.809,41
Outras Transf. de Convênios dos Estados	521.725,72	632.953,85	850.000,00	952.000,00	1.066.240,00	1.194.188,80
Diversos Convênios Dest. Educ.	521.725,72	632.953,85	850.000,00	952.000,00	1.066.240,00	1.194.188,80
Transf. Conv. dos Municípios	31.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.128.919,62	700.478,35	1.343.024,00	1.504.186,88	1.684.689,31	1.886.852,03
MULTAS E JUROS DE MORA	34.064,74	108.493,17	185.400,00	207.648,00	232.565,76	260.473,65
Multas e Juros de Mora dos Tributos	6.884,35	18.198,49	13.800,00	15.456,00	17.310,72	19.388,01
Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00	7.305,06	12.000,00	13.440,00	15.052,80	16.859,14
Multa e Juros de Mora do ISSQN	2.888,15	5.396,38	1.800,00	2.016,00	2.257,92	2.528,87

Prefeitura Municipal de Conceição da Barra

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	3.996,20	5.497,05	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributos	25.354,72	77.637,26	117.600,00	131.712,00	147.517,44	165.219,53
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa IPTU	16.504,81	52.753,73	84.000,00	94.080,00	105.369,60	118.013,95
Multas e Juros de Mora Div.Ativa ITBI	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	5.174,26	15.969,40	21.600,00	24.192,00	27.095,04	30.346,44
Multas, Juros Mora Outros Tributos	3.674,90	8.914,13	12.000,00	13.440,00	15.052,80	16.859,14
Multa e Juros de Mora Dívida Ativa Outras Rec.	1.825,67	12.657,42	54.000,00	60.480,00	67.737,60	75.866,11
Outras Multas de Juros Div. Ativa Rec.	1.825,67	12.657,42	54.000,00	60.480,00	67.737,60	75.866,11
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.366,31	92.699,53	100.000,00	112.000,00	125.440,00	140.492,80
Restituições	8.366,31	92.699,53	100.000,00	112.000,00	125.440,00	140.492,80
Diversas Restituições	8.366,31	92.699,53	100.000,00	112.000,00	125.440,00	140.492,80
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	781.805,41	288.876,97	547.800,00	613.536,00	687.160,32	769.619,56
Receita da Dívida Ativa Tributária	729.406,50	279.258,24	509.400,00	570.528,00	638.991,36	715.670,32
Receita da Dívida Ativa do IPTU	231.610,39	151.554,27	254.400,00	284.928,00	319.119,36	357.413,68
Receita da Dívida Ativa do ITBI	6.596,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa do ISS	309.944,22	35.983,32	50.000,00	56.000,00	62.720,00	70.246,40
Receita Dívida Ativa de Outros Tributos	181.255,45	91.720,65	205.000,00	229.600,00	257.152,00	288.010,24
Receita da Dívida Ativa não Tributária	52.398,91	9.618,73	38.400,00	43.008,00	48.168,96	53.949,24
Rec. Dívida Ativa Não Tributária	52.398,91	9.618,73	38.400,00	43.008,00	48.168,96	53.949,24
RECEITAS DIVERSAS	304.683,16	210.408,68	509.824,00	571.002,88	639.523,23	716.266,02
Outras Receitas	304.683,16	210.408,68	509.824,00	571.002,88	639.523,23	716.266,02
Diversas Receitas	304.683,16	210.408,68	509.824,00	571.002,88	639.523,23	716.266,02
RECEITAS DE CAPITAL	1.739.264,08	594.270,43	2.440.000,00	2.732.800,00	3.060.736,00	3.428.024,32
ALIENAÇÃO DE BENS	27.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	27.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alien. Imóveis Rurais P/ Coloniz.e Refor.Agrária	27.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	27.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.712.064,08	594.270,43	2.440.000,00	2.732.800,00	3.060.736,00	3.428.024,32
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.712.064,08	594.270,43	2.440.000,00	2.732.800,00	3.060.736,00	3.428.024,32
Transf. Convênios da União e de suas Entidades	274.453,39	257.175,14	1.480.000,00	1.657.600,00	1.856.512,00	2.079.293,44
Transf.Conv.da União Dest.a Progr.de San.Básico	24.453,39	24.453,32	1.000.000,00	1.120.000,00	1.254.400,00	1.404.928,00
Outras Transf.de Convênios da União	250.000,00	232.721,82	480.000,00	537.600,00	602.112,00	674.365,44
Transf. Conv. Estados, Distr.Fed. e suas Entid	1.437.610,69	337.095,29	960.000,00	1.075.200,00	1.204.224,00	1.348.730,88

5
/

Prefeitura Municipal de Conceição da Barra

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Transf.Conv.Estados Dest.Progr.Infra-Est.Transp	65.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios	1.372.610,69	257.095,29	960.000,00	1.075.200,00	1.204.224,00	1.348.730,88
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.612.288,12	-3.693.340,94	-4.172.854,00	-4.673.596,48	-5.234.428,06	-5.862.559,43
DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	-2.612.288,12	-3.693.340,94	-4.172.854,00	-4.673.596,48	-5.234.428,06	-5.862.559,43
DEDUÇÃO DE TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS	-2.612.288,12	-3.693.340,94	-4.172.854,00	-4.673.596,48	-5.234.428,06	-5.862.559,43
Dedução das Transferências da União	-1.043.057,32	-1.438.436,79	-1.597.659,00	-1.789.378,08	-2.004.103,45	-2.244.595,86
Dedução da Part.nas Rec.de Transf.da União	-1.017.961,09	-1.392.621,02	-1.558.983,00	-1.746.060,96	-1.955.588,28	-2.190.258,87
Ded.de Rec.do FPM -FUNDEF/FUNDEB e Red.Finan	-1.017.961,09	-1.386.342,35	-1.558.050,00	-1.745.016,00	-1.954.417,92	-2.188.948,07
Ded.de Receita p/Formação do FUNDEB - ITR	0,00	-6.278,67	-933,00	-1.044,96	-1.170,36	-1.310,80
Dedução Transf.Financ.do ICMS-Deson.-LC Nº 87/96	-25.096,23	-45.815,77	-38.676,00	-43.317,12	-48.515,17	-54.336,99
Dedução das Receitas de Transferência Estados	-1.569.230,80	-2.254.904,15	-2.575.195,00	-2.884.218,40	-3.230.324,61	-3.617.963,57
Ded.de Rec.p/Formação do FUNDEF/FUNDEB-ICMS	-1.535.313,43	-2.191.572,03	-2.478.216,00	-2.775.601,92	-3.108.674,15	-3.481.715,05
Ded. de Rec. P/Formação do FUNDEB - IPVA	0,00	-17.626,78	-41.989,00	-47.027,68	-52.671,00	-58.991,52
Ded.IPI Exp. p/Form.FUNDEF/FUNDEB-IPI-Export	-33.917,37	-45.705,34	-54.990,00	-61.588,80	-68.979,46	-77.257,00
Total	34.930.258,96	39.753.436,10	46.684.900,00	52.287.088,00	58.561.538,56	65.588.923,21

Conceição da Barra-ES, 19 de Setembro de 2008


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito Municipal

Ademar Pereira Lima Júnior
Contador CRC nº 011129/0

Vanderley Galdino de Araújo
Secretário Munic. da Fazenda

Prefeitura Municipal de Conceição da Barra

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
DESPESAS CORRENTES (I)	30.776.897,80	34.081.992,58	39.237.500,00	43.946.000,00	49.219.520,00	55.125.862,40
Pessoal e Encargos Sociais	20.484.161,00	22.303.616,43	22.105.535,00	24.758.199,20	27.729.183,10	31.056.685,07
Aplicações Diretas	20.484.161,00	22.303.616,43	22.105.535,00	24.758.199,20	27.729.183,10	31.056.685,07
Aplicações Diretas-Órgãos, Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	10.000,00	11.200,00	12.544,00	14.049,28
Aplicações Diretas	0,00	0,00	10.000,00	11.200,00	12.544,00	14.049,28
Aplicações Diretas-Órgãos, Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.292.736,80	11.778.376,15	17.121.965,00	19.176.600,80	21.477.792,90	24.055.128,05
Aplicações Diretas	10.292.736,80	11.778.376,15	17.121.965,00	19.176.600,80	21.477.792,90	24.055.128,05
Aplicações Diretas-Órgãos, Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL (II)	3.807.364,52	2.869.145,95	7.347.400,00	8.229.088,00	9.216.578,56	10.322.567,99
Investimentos	3.113.150,20	2.035.258,78	6.473.400,00	7.250.208,00	8.120.232,96	9.094.660,92
Aplicações Diretas	3.113.150,20	2.035.258,78	6.473.400,00	7.250.208,00	8.120.232,96	9.094.660,92
Aplicações Diretas-Órgãos, Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos, Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	694.214,32	833.887,17	874.000,00	978.880,00	1.096.345,60	1.227.907,07
Aplicações Diretas	694.214,32	833.887,17	874.000,00	978.880,00	1.096.345,60	1.227.907,07
Aplicações Diretas-Órgãos, Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	100.000,00	112.000,00	125.440,00	140.492,82
Total	34.584.262,32	36.951.138,53	46.684.900,00	52.287.088,00	58.561.538,56	65.588.923,21

Conceição da Barra-ES, 19 de Setembro de 2008


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito Municipal

Ademar Pereira Lima Júnior
Contador CRC nº 011129/0

Vanderley Galdino de Araújo
Secretário Munic. da Fazenda

Prefeitura Municipal de Conceição da Barra

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2006	2007	2008	2009	2010	2011
RECEITAS CORRENTES (I)	33.190.994,88	39.159.165,67	44.244.900,00	49.554.288,00	55.500.802,56	62.160.898,89
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	35.803.283,00	42.852.506,61	48.417.754,00	54.227.884,48	60.735.230,62	68.023.458,32
Receitas Tributárias	2.757.714,20	3.261.205,17	3.600.130,00	4.032.145,60	4.516.003,07	5.057.923,45
Receita de Contribuição	323.764,55	594.956,47	700.000,00	784.000,00	878.080,00	983.449,60
Receita Patrimonial	225.303,20	192.124,73	282.000,00	315.840,00	353.740,80	396.189,70
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	225.303,20	192.124,73	282.000,00	315.840,00	353.740,80	396.189,70
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	6.168,00	6.225,78	7.200,00	8.064,00	9.031,68	10.115,48
Transferências Correntes	31.361.413,43	38.097.516,11	42.485.400,00	47.583.648,00	53.293.685,76	59.688.928,06
Outras Receitas Correntes	1.128.919,62	700.478,35	1.343.024,00	1.504.186,88	1.684.689,31	1.886.852,03
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.612.288,12	-3.693.340,94	-4.172.854,00	-4.673.596,48	-5.234.428,06	-5.862.559,43
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	33.190.994,88	39.159.165,67	44.244.900,00	49.554.288,00	55.500.802,56	62.160.898,89
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	1.739.264,08	594.270,43	2.440.000,00	2.732.800,00	3.060.736,00	3.428.024,32
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VI)	27.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.712.064,08	594.270,43	2.440.000,00	2.732.800,00	3.060.736,00	3.428.024,32
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VI - VII)	1.712.064,08	594.270,43	2.440.000,00	2.732.800,00	3.060.736,00	3.428.024,32
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	34.903.058,96	39.753.436,10	46.684.900,00	52.287.088,00	58.561.538,56	65.588.923,21
RECEITA TOTAL	34.930.258,96	39.753.436,10	46.684.900,00	52.287.088,00	58.561.538,56	65.588.923,21
DESPESAS CORRENTES (X)	30.776.897,80	34.081.992,58	39.237.500,00	43.946.000,00	49.219.520,00	55.125.862,40
Pessoal e Encargos Sociais	20.484.161,00	22.303.616,43	22.105.535,00	24.758.199,20	27.729.183,10	31.056.685,07
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	10.000,00	11.200,00	12.544,00	14.049,28
Outras Despesas Correntes	10.292.736,80	11.778.376,15	17.121.965,00	19.176.600,80	21.477.792,90	24.055.128,05
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	30.776.897,80	34.081.992,58	39.227.500,00	43.934.800,00	49.206.976,00	55.111.813,12
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	3.807.364,52	2.869.145,95	7.347.400,00	8.229.088,00	9.216.578,56	10.322.567,99
Investimentos	3.113.150,20	2.035.258,78	6.473.400,00	7.250.208,00	8.120.232,96	9.094.660,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	694.214,32	833.887,17	874.000,00	978.880,00	1.096.345,60	1.227.907,07
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	3.113.150,20	2.035.258,78	6.473.400,00	7.250.208,00	8.120.232,96	9.094.660,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	100.000,00	112.000,00	125.440,00	140.492,82
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	33.890.048,00	36.117.251,36	45.800.900,00	51.297.008,00	57.452.648,96	64.346.966,86
DESPESA TOTAL	34.584.262,32	36.951.138,53	46.684.900,00	52.287.088,00	58.561.538,56	65.588.923,21
Resultado Primário (IX - XVII)	1.013.010,96	3.636.184,74	884.000,00	990.080,00	1.108.889,60	1.241.956,35

Prefeitura Municipal de Conceição da Barra

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2006 (b)	2007 (c)	2008 (d)	2009 (e)	2010 (f)	2011 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	11.299.112,22	13.253.731,59	14.844.179,39	16.625.480,92	18.620.538,63	20.855.003,27
DEDUÇÕES (II)	1.298.701,34	8.100.609,86	7.128.546,68	7.983.972,28	8.942.048,96	10.015.094,84
Ativo Disponível	4.217.353,95	10.234.435,49	9.006.313,23	10.087.070,82	11.297.519,32	12.653.221,64
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.918.652,61	2.133.825,63	1.877.766,55	2.103.098,54	2.355.470,36	2.638.126,80
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	10.000.410,88	5.153.121,73	7.715.632,71	8.641.508,64	9.678.489,67	10.839.908,43
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	10.000.410,88	5.153.121,73	7.715.632,71	8.641.508,64	9.678.489,67	10.839.908,43
Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	-21.039,07	-4.847.289,15	2.562.510,98	925.875,93	1.036.981,03	1.161.418,76

Notas:

- O cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2005 (R\$10.021.449,95)

Conceição da Barra-ES, 19 de Setembro de 2008


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito Municipal

Ademar Pereira Lima Júnior
Contador CRC nº 011129/0

Vanderley Galdino de Araújo
Secretário Munic. da Fazenda

Prefeitura Municipal de Conceição da Barra

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	11.242.664,89	11.299.112,22	13.253.731,59	14.844.179,39	16.625.480,92	18.620.538,63	20.855.003,27
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	11.242.664,89	11.299.112,22	13.253.731,59	14.844.179,39	16.625.480,92	18.620.538,63	20.855.003,27
DEDUÇÕES (II)	1.221.214,94	1.298.701,34	8.100.609,86	7.128.546,68	7.983.972,28	8.942.048,96	10.015.094,84
Ativo Disponível	2.482.617,06	4.217.353,95	10.234.435,49	9.006.313,23	10.087.070,82	11.297.519,32	12.653.221,64
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	1.261.402,12	2.918.652,61	2.133.825,63	1.877.766,55	2.103.098,54	2.355.470,36	2.638.126,80
Dívida Consolidada Líquida	10.021.449,95	10.000.410,88	5.153.121,73	7.715.632,71	8.641.508,64	9.678.489,67	10.839.908,43

Conceição da Barra-ES, 19 de Setembro de 2008


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito Municipal

Ademar Pereira Lima Júnior
Contador CRC nº 011129/0

Vanderley Galdino de Araújo
Secretário Munic. da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA DE RECEITA
2009

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIOS	Tributo/Contrib.	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
		2009	2010	2011	
Incubadora de Empresas	ISS	30.000,00	50.000,00	55.000,00	Intensificar Fiscalização ISS
Incubadora de Empresas	IPTU	70.000,00	100.000,00	120.000,00	Intensificar Fiscalização IPTU
-	-	-	-	-	-
TOTAL					

FONTE: Secretaria de Finanças

A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2009**

LRF, Art.4º, §2º, inciso III

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	6.891,11	160%	1.829.598,94	100 %	3.507.419,57	100 %	13.571.385,16	100 %
TOTAL	6.891,11	160 %	1.829.598,94	100 %	3.507.419,57	100 %	13.571.385,16	100 %

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	1.153.857,68	100 %	2.781.547,27	100 %	4.462.186,47	100 %	6.657.554,55	100 %
TOTAL	1.153.857,68	100 %	2.781.547,27	100 %	4.462.186,47	100 %	6.657.554,55	100 %

FONTE:

- Balanços Gerais do Município
- Balanços Gerais do Instituto de Previdência



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2009**

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

EVENTO	VALOR PREVISTO - 2008
Aumento Permanente da Receita	7.195.612,48
(-) Transferências Constitucionais	1.796.738,72
(-) Transferências ao FUNDEF	431.951,52
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	4.966.922,24
Redução Permanente de Despesa (II)	500.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	4.466.922,24
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	3576184,64
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	890.737,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO DE METAS FISCAIS

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2009**

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

EXERCICIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESP. PREVID.	RESULT. PREVID.	REPASSE REC. P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS
		Valor (b)	Valor (c)	Valor (d)=(a+b-c)	
2003	115.693,10	93.451,72	-	209.144,82	-
2004	494.562,39	359.876,86	-	854.439,25	-
2005	549.956,63	355.918,23	-	905.874,86	-
2006	551.077,81	356.643,84	-	907.721,65	-
2007	910.622,70	841.794,11	1.470.015,73	282.401,08	-
2008	558.655,86	362.195,34	-	921.851,20	-
2009	564.845,51	365.553,95	-	930.399,46	-
2010	564.431,48	365.286,00	-	929.717,48	-
2011	566.991,43	366.442,54	-	933.934,17	-
2012	572.309,16	370.384,24	-	942.693,40	-
2013	575.134,79	372.212,91	970.815,30	(23.467,60)	23.467,60
2014	571.508,31	369.865,95	1.062.720,76	(121.346,50)	121.346,50
2015	570.544,20	369.047,84	1.154.084,69	(214.792,65)	214.792,65
2016	592.265,84	383.299,70	1.439.116,43	(463.550,89)	463.550,89
2017	566.364,06	366.536,71	1.367.776,10	(434.869,33)	434.869,33
2018	558.714,80	361.586,30	1.490.043,67	(1.569.742,57)	569.742,57
2019	556.535,69	360.176,04	1.628.931,06	(712.219,33)	712.219,33
2020	551.837,10	357.135,22	1.780.011,10	(871.038,78)	871.038,78
2021	552.470,06	357.544,87	1.925.622,28	(1.015.607,35)	1.015.607,35
2022	549.001,30	355.299,97	2.060.927,04	(1.156.625,57)	1.156.625,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2009

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

EXERCICIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESP. PREVID.	RESULT. PREVID.	REPASSE REC. P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS
		Valor (b)	Valor (c)	Valor (d)=(a+b-c)	
2023	564.361,07	353.591,28	2.188.079,86	(1.288.127,51)	1.288.127,51
2024	543.087,02	551.472,40	2.312.471,75	(1.417.912,33)	1.417.912,33
2025	542.931,06	351.371,46	2.436.387,09	(1.542.084,57)	1.542.084,57
2026	541.435,25	350.403,54	2.545.280,25	(1.653.441,26)	1.653.441,26
2027	537.331,41	347.747,51	2.645.884,82	(1.760.805,90)	1.760.805,90
2028	531.092,79	343.710,02	2.737.193,94	(1.862.391,13)	1.862.391,13
2029	530.443,81	343.290,02	2.814.574,39	(1.940.840,56)	1.940.840,56
2030	524.892,36	339.697,27	2.883.347,95	(2.018.758,32)	2.018.758,32
2031	519.738,69	336.361,94	2.941.742,75	(2.085.642,12)	2.085.642,12
2032	513.966,80	332.626,51	3.000.479,33	(2.153.886,02)	2.153.886,02
2033	510.443,85	330.346,55	3.055.172,06	(2.214.381,66)	2.214.381,66
2034	504.844,39	326.722,72	3.106.624,74	(2.275.057,63)	2.275.57,63
2035	500.440,26	323.872,47	3.141.750,25	(2.317.437,52)	2.317.437,52
2036	495.770,85	320.850,54	3.165.397,56	(2.348.776,17)	2.348.776,17
2037	489.586,26	316.848,04	3.174.165,96	(2.367.731,66)	2.367.731,66
2038	483.842,22	313.130,63	3.162.358,46	(2.365.386,01)	2.365.386,01
2039	477.221,66	308.845,98	3.131.814,09	(2.345.746,25)	2.345.746,25
2040	456.631,40	295.520,47	3.087.425,63	(2.335.273,76)	2.335.273,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2009**

LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2005	2006	2007	2008	2009
RECEITAS CORRENTES	1.627.685,59	872.700,00	-	-	-
Receita de Contribuição	1.300.828,35	810.700,00	2.153.250,38	1.812.400,00	2.029.888,00
Pessoal Civil	1.300.828,35	810.700,00	2.153.250,38	1.812.400,00	2.029.888,00
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Outras Contribuições Previdenciárias	-	-	910.622,70	1.440.000,00	1.612.800,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	326.861,24	62.000,00	594.461,03	826.800,00	926.016,00
Outras Receitas Correntes	-	-	-	41.000,00	45.920,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
REPASSES PREVIDENC. RECEBIDOS PELO RPPS	496.066,37	746.600,00	-	-	-
Contribuição Patronal do Exercício	496.066,37	746.600,00	-	-	-
Pessoal Civil	496.066,37	746.600,00	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
REPASSES PREVID. P/ COBERTURA DE DÉFICIT	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	2.123.555,96	1.619.300,00	3.658.337,11	4.120.200,00	4.614.624,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2009

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	REALIZADA			PREVISÃO	
	2005	2006	2007	2008	2009
ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Despesas Correntes	-	29.300,00	31.777,33	47.000,00	52.640,00
Despesas de Capital	-	7.500,00	6.848,00	79.000,00	88.480,00
PREVIDENCIA SOCIAL	-	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	1.431.390,40	3.719.200,00	4.165.504,00
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	1.582.500,00	-	275.000,00	308.000,00
Compensação Previd. de Apos. RPPS e RGPS	-	-	-	-	-
Comp. Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESP. PREVIDENCIÁRIAS (II)	-	1.619.300,00	1.470.015,73	4.120.200,00	4.614.624,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)	2.123.755,96	1.627.689,59	2.188.321,38	-	-
DISPONIBILIDADES FINANC. DO RPPS	-	2.781.547,27	6.751.194,09	-	-

FONTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



RISCOS FISCAIS

RISCOS FISCAIS ART. 4º, § 3º DA LRF IDENTIFICADOR DOS RISCOS	EXERCÍCIO 2009
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA	
01. Passivos Contingentes	
1.1. Processo de desapropriação de Imóvel	400.000,00
1.2. Ações Trabalhistas	500.000,00
02. Riscos Fiscais	
2.1. Intempéries	120.000,00
2.2. Frustração na Cobrança de Dívida Ativa	340.000,00
2.3. Despesas não orçadas ou orçadas a menor	120.000,00
03. Eventos Fiscais Imprevistos	
3.1. Ocorrência de fatos não previstos em execução de obras e serviços	120.000,00
3.2. Campanha de Saúde	60.000,00
SOMA	1.660.000,00
UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA – IPESC	
01. Riscos Fiscais	
1.1. Aposentadorias e Pensões Precoces	80.000,00
1.2. Despesas não orçadas ou orçadas a menor	40.000,00
SOMA	120.000,00
TOTAL	1.780.000,00

Prefeitura Municipal de Conceição da Barra

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

2009

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2006	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%
Receita Total	34.930.258,96	39.753.436,10	13,8	46.684.900,00	17,4	52.287.088,00	12,0	58.561.538,56	12,0	65.588.923,21	12,0
Receitas Primárias (I)	34.903.058,96	39.753.436,10	13,9	46.684.900,00	17,4	52.287.088,00	12,0	58.561.538,56	12,0	65.588.923,21	12,0
Despesa Total	34.584.262,32	36.951.138,53	6,8	46.684.900,00	26,3	52.287.088,00	12,0	58.561.538,56	12,0	65.588.923,21	12,0
Despesas Primárias (II)	33.890.048,00	36.117.251,36	6,6	45.800.900,00	26,8	51.297.008,00	12,0	57.452.648,96	12,0	64.346.966,86	12,0
Resultado Primario (III)=(I - II)	1.013.010,96	3.636.184,74	259,0	884.000,00	-75,7	990.080,00	12,0	1.108.889,60	12,0	1.241.956,35	12,0
Resultado Nominal	-21.039,07	-4.847.289,15	22939,5	2.562.510,98	-152,9	925.875,93	-63,9	1.036.981,03	12,0	1.161.418,76	12,0
Dívida Pública Consolidada	11.299.112,22	13.253.731,59	17,3	14.844.179,39	12,0	16.625.480,92	12,0	18.620.538,63	12,0	20.855.003,27	12,0
Dívida Consolidada Líquida	10.000.410,88	5.153.121,73	-48,5	7.715.632,71	49,7	8.641.508,64	12,0	9.678.489,67	12,0	10.839.908,43	12,0

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2006	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%
Receita Total	37.733.283,00	41.375.376,29	9,7	46.684.900,00	12,8	50.208.457,85	7,6	54.008.328,61	7,6	58.162.816,89	7,7
Receitas Primárias (I)	37.703.900,30	41.375.376,29	9,7	46.684.900,00	12,8	50.208.457,85	7,6	54.008.328,61	7,6	58.162.816,89	7,7
Despesa Total	37.359.521,41	38.458.744,98	2,9	46.684.900,00	21,4	50.208.457,85	7,6	54.008.328,61	7,6	58.162.816,89	7,7
Despesas Primárias (II)	36.609.598,96	37.590.835,22	2,7	45.800.900,00	21,8	49.257.737,66	7,6	52.985.656,13	7,6	57.061.477,27	7,7
Resultado Primario (III)=(I - II)	1.094.301,34	3.784.541,08	245,8	884.000,00	-76,6	950.720,18	7,6	1.022.672,48	7,6	1.101.339,62	7,7
Resultado Nominal	-22.727,38	-5.045.058,55	22098,2	2.562.510,98	-150,8	889.068,49	-65,3	956.354,86	7,6	1.029.920,65	7,7
Dívida Pública Consolidada	12.205.824,17	13.794.483,84	13,0	14.844.179,39	7,6	15.964.548,61	7,6	17.172.775,75	7,6	18.493.758,96	7,7
Dívida Consolidada Líquida	10.802.906,85	5.363.369,10	-50,4	7.715.632,71	43,9	8.297.972,58	7,6	8.925.978,78	7,6	9.612.592,77	7,7

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2006	2007	2008	2009*	2010*	2011*
4,45	3,79	4,08	4,14	4,12	4,00
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1,0802	Valor Corrente x 1,0408	Valor Corrente x 1,0000	Valor Corrente / 1,0414	Valor Corrente / 1,0843	Valor Corrente / 1,1277

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Conceição da Barra-ES, 19 de Setembro de 2008


 Manoel Pereira da Fonseca
 Prefeito Municipal

Ademar Pereira Lima Júnior
 Contador CRC nº 011129/0

Vanderley Galdino de Araújo
 Secretário Munic. da Fazenda

Prefeitura Municipal de Conceição da Barra

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais
2009

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2009			2010			2011		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	52.287.088,00	50.208.457,85	0,125	58.561.538,56	54.008.328,61	0,135	65.588.923,21	58.162.816,89	0,145
Receitas Primárias (I)	52.287.088,00	50.208.457,85	0,125	58.561.538,56	54.008.328,61	0,135	65.588.923,21	58.162.816,89	0,145
Despesa Total	52.287.088,00	50.208.457,85	0,125	58.561.538,56	54.008.328,61	0,135	65.588.923,21	58.162.816,89	0,145
Despesas Primárias (II)	51.297.008,00	49.257.737,66	0,123	57.452.648,96	52.985.656,13	0,132	64.346.966,86	57.061.477,27	0,142
Resultado Primário (III) = (I - II)	990.080,00	950.720,18	0,002	1.108.889,60	1.022.672,48	0,003	1.241.956,35	1.101.339,62	0,003
Resultado Nominal	925.875,93	889.068,49	0,002	1.036.981,03	956.354,86	0,002	1.161.418,76	1.029.920,65	0,003
Dívida Pública Consolidada	16.625.480,92	15.964.548,61	0,040	18.620.538,63	17.172.775,75	0,043	20.855.003,27	18.493.758,96	0,046
Dívida Consolidada Líquida	8.641.508,64	8.297.972,58	0,021	9.678.489,67	8.925.978,78	0,022	10.839.908,43	9.612.592,77	0,024
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2009	2010	2011
PIB real (crescimento % anual)	4,04	4,08	4,11
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	13,60	13,60	13,60
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	1,91	1,98	2,02
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,14	4,12	4,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	41.746.000.000,00	43.449.000.000,00	45.235.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2009	2010	2011
Valor Corrente / 1,0414	Valor Corrente / 1,0843	Valor Corrente / 1,1277

Conceição da Barra-ES, 19 de Setembro de 2008


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito Municipal

Ademar Pereira Lima Júnior
Contador CRC nº 011129/0

Vanderley Galdino de Araújo
Secretário Munic. da Fazenda

22

Prefeitura Municipal de Conceição da Barra

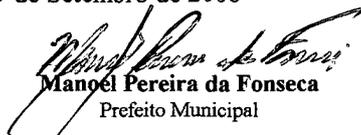
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido
2009

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2007	%	2006	%	2005	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Conceição da Barra-ES, 19 de Setembro de 2008


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito Municipal

Ademar Pereira Lima Júnior
Contador CRC nº 011129/0

Vanderley Galdino de Araújo
Secretário Munic. da Fazenda

21

Prefeitura Municipal de Conceição da Barra

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2009

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)

RECEITAS REALIZADAS	2007 (a)	2006 (d)	2005
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	60.000,00	50.000,00	97.300,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	60.000,00	50.000,00	97.300,00

DESPESAS LIQUIDADAS	2007 (b)	2006 (e)	2005
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	60.000,00	50.000,00	97.300,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	60.000,00	50.000,00	97.300,00

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(c)=(a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g)	(g)
	0,00	0,00	0,00

Conceição da Barra-ES, 19 de Setembro de 2008


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito Municipal

Ademar Pereira Lima Júnior
Contador CRC nº 011129/0

Vanderley Galdino de Araújo
Secretário Munic. da Fazenda

92

Prefeitura Municipal de Conceição da Barra

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas
Obrigatórias de Caráter Continuado
2009

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

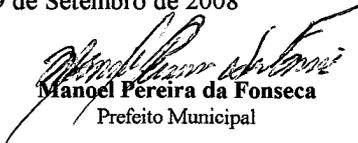
(R\$)

EVENTO	2009
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesas (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC Geradas Pelas PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III - IV)	0,00

Notas:

- 1 - O aumento do imposto será provavelmente da expansão do nº de contribuinte em função do recadastramento de imóveis;
- 2 - Aumento no índice de participação do ICMS e na distribuição do FPM;
- 3 - Redução de gastos com a implementação de pregão eletrônico.

Conceição da Barra-ES, 19 de Setembro de 2008


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito Municipal

Ademar Pereira Lima Júnior
Contador CRC nº 011129/0

Vanderley Galdino de Araújo
Secretário Munic. da Fazenda

Prefeitura Municipal de Conceição da Barra

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
RECEITAS CORRENTES	35.803.283,00	42.852.506,61	48.417.754,00	54.227.884,48	60.735.230,62	68.023.458,32
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.757.714,20	3.261.205,17	3.600.130,00	4.032.145,60	4.516.003,07	5.057.923,45
IMPOSTOS	2.650.213,39	3.141.927,27	3.400.330,00	3.808.369,60	4.265.373,95	4.777.218,83
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	655.664,14	1.013.466,24	1.104.610,00	1.237.163,20	1.385.622,78	1.551.897,52
Imp. s/a Propriedade Predial Terr. Urbana - IPTU	95.144,17	127.564,41	150.000,00	168.000,00	188.160,00	210.739,20
Imposto de renda Retido na Fonte - Outros Rend.	88.981,19	174.308,64	242.400,00	271.488,00	304.066,56	340.554,55
Impostos s/Renda e Proventos de Qualquer Natureza	426.543,94	483.908,32	600.000,00	672.000,00	752.640,00	842.956,80
Imposto de Renda Retido na Fonte - Rendimento Trab	426.543,94	483.908,32	600.000,00	672.000,00	752.640,00	842.956,80
Imp. s/Transm. Inter Vivos Bens Imóv e Dir.- ITBI	44.994,84	227.684,87	112.210,00	125.675,20	140.756,22	157.646,97
ITBI	44.994,84	227.684,87	112.210,00	125.675,20	140.756,22	157.646,97
Impostos sobre a Produção e a Circulação	1.994.549,25	2.128.461,03	2.295.720,00	2.571.206,40	2.879.751,17	3.225.321,31
Imp. s/Serviços de Qualquer Natureza - I.S.Q.N.	1.994.549,25	2.128.461,03	2.295.720,00	2.571.206,40	2.879.751,17	3.225.321,31
TAXAS	90.797,85	119.277,90	199.800,00	223.776,00	250.629,12	280.704,62
Taxas p/Exercício do Poder de Polícia	60.690,39	63.136,21	118.800,00	133.056,00	149.022,72	166.905,45
Taxas Pela Prestação de Serviços	30.107,46	56.141,69	81.000,00	90.720,00	101.606,40	113.799,17
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	16.702,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições de Melhoria	16.702,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	323.764,55	594.956,47	700.000,00	784.000,00	878.080,00	983.449,60
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	768,63	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. p/o Regime Próprio Prev. Serv. Público	0,00	768,63	0,00	0,00	0,00	0,00
Contr. de Pensionista para Regime própr. Prev	0,00	768,63	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	323.764,55	594.187,84	700.000,00	784.000,00	878.080,00	983.449,60
Contribuição p/Custeio do Serviço Ilum. Pública	323.764,55	594.187,84	700.000,00	784.000,00	878.080,00	983.449,60
Cont. p/ Custeio Serv. Iluminação Pública	323.764,55	594.187,84	700.000,00	784.000,00	878.080,00	983.449,60
RECEITA PATRIMONIAL	225.303,20	192.124,73	282.000,00	315.840,00	353.740,80	396.189,70
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	16.814,56	15.850,87	39.600,00	44.352,00	49.674,24	55.635,15
Fors	16.789,56	15.850,87	39.600,00	44.352,00	49.674,24	55.635,15
Laudênios	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	208.488,64	176.273,86	242.400,00	271.488,00	304.066,56	340.554,55
Juros de Títulos de Renda	0,00	49,78	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Rend. Títulos	0,00	49,78	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	222,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	208.266,57	176.224,08	242.400,00	271.488,00	304.066,56	340.554,55

Prefeitura Municipal de Conceição da Barra

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	179.187,67	142.384,82	212.400,00	237.888,00	266.434,56	298.406,71
Royalties	489,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	25.876,93	3.344,68	13.200,00	14.784,00	16.558,08	18.545,05
Fundo Municipal de Saúde	118,84	4,06	6.000,00	6.720,00	7.526,40	8.429,57
Rec. Saúde - SUS	3.818,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MDE	939,46	0,07	6.000,00	6.720,00	7.526,40	8.429,57
CIDE	395,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Remuneração Outros Desp Vinc.	147.548,58	139.036,01	187.200,00	209.664,00	234.823,68	263.002,52
Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinc.	29.078,90	33.839,26	30.000,00	33.600,00	37.632,00	42.147,84
Outras Remuneração Dep. Não Vinc.	29.078,90	33.839,26	30.000,00	33.600,00	37.632,00	42.147,84
RECEITA DE SERVIÇOS	6.168,00	6.225,78	7.200,00	8.064,00	9.031,68	10.115,48
Serviços Administrativos	6.168,00	6.225,78	7.200,00	8.064,00	9.031,68	10.115,48
Outros Serv. Administrat.	6.168,00	6.225,78	7.200,00	8.064,00	9.031,68	10.115,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.361.413,43	38.097.516,11	42.485.400,00	47.583.648,00	53.293.685,76	59.688.928,06
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	30.663.626,18	37.287.976,86	41.349.400,00	46.311.328,00	51.868.687,36	58.092.929,85
Transferências da União	12.916.908,72	14.815.814,99	16.774.400,00	18.787.328,00	21.041.807,36	23.566.824,25
Participação na Receita da União	7.290.720,66	8.597.634,30	8.507.000,00	9.527.840,00	10.671.180,80	11.951.722,50
Cota-Parte do Fundo de Participação Munic.	7.193.797,50	8.500.379,28	8.500.000,00	9.520.000,00	10.662.400,00	11.941.888,00
Cota-Parte Imp.s/a Propriedade Territ.Rural	96.923,16	97.255,02	7.000,00	7.840,00	8.780,80	9.834,50
Demais Transferências da União	417.617,86	536.683,45	780.000,00	873.600,00	978.432,00	1.095.843,84
Demais Transferências da União	417.617,86	536.683,45	780.000,00	873.600,00	978.432,00	1.095.843,84
Transf.da Comp.Finan.P/Explor.Recursos Naturais	1.513.689,90	1.616.242,44	2.550.000,00	2.856.000,00	3.198.720,00	3.582.566,40
Cota Royalties-Comp.Financ.Petróleo-Lei 7.990	1.513.689,90	1.616.242,44	2.550.000,00	2.856.000,00	3.198.720,00	3.582.566,40
Transf. de Rec. do Sist. Único de SAÚDE-SUS	2.426.946,94	2.553.845,10	2.819.400,00	3.157.728,00	3.536.655,36	3.961.054,00
PAB SUS Parte Fixa	362.709,75	444.060,00	447.600,00	501.312,00	561.469,44	628.845,77
PAB SUS Parte Variável	672.300,00	583.200,00	680.400,00	762.048,00	853.493,76	955.913,01
PAC'S	242.700,00	309.414,89	393.000,00	440.160,00	492.979,20	552.136,70
ECD	89.576,23	96.215,07	88.000,00	98.560,00	110.387,20	123.633,66
Farmácia Básica	77.228,49	27.792,00	106.000,00	118.720,00	132.966,40	148.922,37
Vigilância Sanitária	6.564,58	8.618,54	30.000,00	33.600,00	37.632,00	42.147,84
Saúde Bucal	122.400,00	122.400,00	122.400,00	137.088,00	153.538,56	171.963,19
Média Alta Complexidade	781.568,35	852.326,71	900.000,00	1.008.000,00	1.128.960,00	1.264.435,20
Outras Programas Fundo a Fundo	71.899,54	109.817,89	52.000,00	58.240,00	65.228,80	73.056,26

Prefeitura Municipal de Conceição da Barra

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
 I - RECEITAS
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Transf. Rec. Fundo Nac. de Assist. Social-FNAS	231.376,19	432.489,74	215.000,00	240.800,00	269.696,00	302.059,52
Outras Transferências do FNAS	231.376,19	432.489,74	215.000,00	240.800,00	269.696,00	302.059,52
Transf. Recursos do Fundo Nac. da Educação-FNDE	869.248,50	879.720,81	1.692.000,00	1.895.040,00	2.122.444,80	2.377.138,18
Transferências do Salário-Educação	552.676,08	611.295,05	1.200.000,00	1.344.000,00	1.505.280,00	1.685.913,60
Transf. Diretas do Fundo Nac. Desenv. Educ PNAE	229.941,60	231.308,00	250.000,00	280.000,00	313.600,00	351.232,00
Outras Transferências Diretas do FNDE	86.630,82	37.117,76	242.000,00	271.040,00	303.564,80	339.992,58
Outras Transferências da União	167.308,67	199.199,15	211.000,00	236.320,00	264.678,40	296.439,81
Desoneração ICMS	167.308,67	199.199,15	211.000,00	236.320,00	264.678,40	296.439,81
Transferências dos Estados	10.886.648,81	13.862.612,64	14.575.000,00	16.324.000,00	18.282.880,00	20.476.825,60
Participação na Receita dos Estados	10.745.230,73	13.562.838,20	14.315.000,00	16.032.800,00	17.956.736,00	20.111.544,32
Cota-Parte do ICMS - fundap	10.233.116,55	12.883.373,04	13.520.000,00	15.142.400,00	16.959.488,00	18.994.626,56
Cota-Parte do IPVA	191.394,60	270.678,93	315.000,00	352.800,00	395.136,00	442.552,32
Cota-Parte do IPI	226.115,90	306.501,66	300.000,00	336.000,00	376.320,00	421.478,40
Cota-Parte Contrib. Interv. Domínio Econ. CIDE	94.603,68	102.284,57	180.000,00	201.600,00	225.792,00	252.887,04
Outras Transferências dos Estados	141.418,08	299.774,44	260.000,00	291.200,00	326.144,00	365.281,28
Royalties - Lei Estadual 8308	141.418,08	299.774,44	260.000,00	291.200,00	326.144,00	365.281,28
Transferências Multigovernamentais	6.860.068,65	8.609.549,23	10.000.000,00	11.200.000,00	12.544.000,00	14.049.280,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	6.860.068,65	8.609.549,23	10.000.000,00	11.200.000,00	12.544.000,00	14.049.280,00
Transf. de Recursos do FUNDEF/FUNDEB - 60%	4.116.041,19	5.165.729,54	6.000.000,00	6.720.000,00	7.526.400,00	8.429.568,00
Transf. de Recursos do FUNDEF/FUNDEB - 40%	2.744.027,46	3.443.819,69	4.000.000,00	4.480.000,00	5.017.600,00	5.619.712,00
Transferências de Convênios	697.787,25	809.539,25	1.136.000,00	1.272.320,00	1.424.998,40	1.595.998,21
Transf. Convênios da União e suas Entidades	106.661,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios da União	106.661,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Conv. Estados Distr. Fed. e suas Entid.	559.525,72	809.539,25	1.136.000,00	1.272.320,00	1.424.998,40	1.595.998,21
Transf. de Convênios Assist. Serv.	37.800,00	176.585,40	286.000,00	320.320,00	358.758,40	401.809,41
Outras Transf. de Convênios dos Estados	521.725,72	632.953,85	850.000,00	952.000,00	1.066.240,00	1.194.188,80
Diversos Convênios Dest. Educ.	521.725,72	632.953,85	850.000,00	952.000,00	1.066.240,00	1.194.188,80
Transf. Conv. dos Municípios	31.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.128.919,62	700.478,35	1.343.024,00	1.504.186,88	1.684.689,31	1.886.852,03
MULTAS E JUROS DE MORA	34.064,74	108.493,17	185.400,00	207.648,00	232.565,76	260.473,65
Multas e Juros de Mora dos Tributos	6.884,35	18.198,49	13.800,00	15.456,00	17.310,72	19.388,01
Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00	7.305,06	12.000,00	13.440,00	15.052,80	16.859,14
Multa e Juros de Mora do ISSQN	2.888,15	5.396,38	1.800,00	2.016,00	2.257,92	2.528,87

Prefeitura Municipal de Conceição da Barra

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	3.996,20	5.497,05	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributos	25.354,72	77.637,26	117.600,00	131.712,00	147.517,44	165.219,53
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa IPTU	16.504,81	52.753,73	84.000,00	94.080,00	105.369,60	118.013,95
Multas e Juros de Mora Div. Ativa ITBI	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	5.174,26	15.969,40	21.600,00	24.192,00	27.095,04	30.346,44
Multas, Juros Mora Outros Tributos	3.674,90	8.914,13	12.000,00	13.440,00	15.052,80	16.859,14
Multa e Juros de Mora Dívida Ativa Outras Rec.	1.825,67	12.657,42	54.000,00	60.480,00	67.737,60	75.866,11
Outras Multas de Juros Div. Ativa Rec.	1.825,67	12.657,42	54.000,00	60.480,00	67.737,60	75.866,11
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.366,31	92.699,53	100.000,00	112.000,00	125.440,00	140.492,80
Restituições	8.366,31	92.699,53	100.000,00	112.000,00	125.440,00	140.492,80
Diversas Restituições	8.366,31	92.699,53	100.000,00	112.000,00	125.440,00	140.492,80
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	781.805,41	288.876,97	547.800,00	613.536,00	687.160,32	769.619,56
Receita da Dívida Ativa Tributária	729.406,50	279.258,24	509.400,00	570.528,00	638.991,36	715.670,32
Receita da Dívida Ativa do IPTU	231.610,39	151.554,27	254.400,00	284.928,00	319.119,36	357.413,68
Receita da Dívida Ativa do ITBI	6.596,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa do ISS	309.944,22	35.983,32	50.000,00	56.000,00	62.720,00	70.246,40
Receita Dívida Ativa de Outros Tributos	181.255,45	91.720,65	205.000,00	229.600,00	257.152,00	288.010,24
Receita da Dívida Ativa não Tributária	52.398,91	9.618,73	38.400,00	43.008,00	48.168,96	53.949,24
Rec. Dívida Ativa Não Tributária	52.398,91	9.618,73	38.400,00	43.008,00	48.168,96	53.949,24
RECEITAS DIVERSAS	304.683,16	210.408,68	509.824,00	571.002,88	639.523,23	716.266,02
Outras Receitas	304.683,16	210.408,68	509.824,00	571.002,88	639.523,23	716.266,02
Diversas Receitas	304.683,16	210.408,68	509.824,00	571.002,88	639.523,23	716.266,02
RECEITAS DE CAPITAL	1.739.264,08	594.270,43	2.440.000,00	2.732.800,00	3.060.736,00	3.428.024,32
ALIENAÇÃO DE BENS	27.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	27.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alien. Imóveis Rurais P/ Coloniz. e Refor. Agrária	27.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	27.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.712.064,08	594.270,43	2.440.000,00	2.732.800,00	3.060.736,00	3.428.024,32
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.712.064,08	594.270,43	2.440.000,00	2.732.800,00	3.060.736,00	3.428.024,32
Transf. Convênios da União e de suas Entidades	274.453,39	257.175,14	1.480.000,00	1.657.600,00	1.856.512,00	2.079.293,44
Transf. Conv. da União Dest. a Progr. de San. Básico	24.453,39	24.453,32	1.000.000,00	1.120.000,00	1.254.400,00	1.404.928,00
Outras Transf. de Convênios da União	250.000,00	232.721,82	480.000,00	537.600,00	602.112,00	674.365,44
Transf. Conv. Estados, Distr. Fed. e suas Entid	1.437.610,69	337.095,29	960.000,00	1.075.200,00	1.204.224,00	1.348.730,88

Prefeitura Municipal de Conceição da Barra

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Transf.Conv.Estados Dest.Progr.Infra-Est.Transp	65.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios	1.372.610,69	257.095,29	960.000,00	1.075.200,00	1.204.224,00	1.348.730,88
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.612.288,12	-3.693.340,94	-4.172.854,00	-4.673.596,48	-5.234.428,06	-5.862.559,43
DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	-2.612.288,12	-3.693.340,94	-4.172.854,00	-4.673.596,48	-5.234.428,06	-5.862.559,43
DEDUÇÃO DE TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS	-2.612.288,12	-3.693.340,94	-4.172.854,00	-4.673.596,48	-5.234.428,06	-5.862.559,43
Dedução das Transferências da União	-1.043.057,32	-1.438.436,79	-1.597.659,00	-1.789.378,08	-2.004.103,45	-2.244.595,86
Dedução da Part.nas Rec.de Transf.da União	-1.017.961,09	-1.392.621,02	-1.558.983,00	-1.746.060,96	-1.955.588,28	-2.190.258,87
Ded.de Rec.do FPM -FUNDEF/FUNDEB e Red.Finan	-1.017.961,09	-1.386.342,35	-1.558.050,00	-1.745.016,00	-1.954.417,92	-2.188.948,07
Ded.de Receita p/Formação do FUNDEB - ITR	0,00	-6.278,67	-933,00	-1.044,96	-1.170,36	-1.310,80
Dedução Transf.Financ.do ICMS-Deson.-LC Nº 87/96	-25.096,23	-45.815,77	-38.676,00	-43.317,12	-48.515,17	-54.336,99
Dedução das Receitas de Transferência Estados	-1.569.230,80	-2.254.904,15	-2.575.195,00	-2.884.218,40	-3.230.324,61	-3.617.963,57
Ded.de Rec.p/Formação do FUNDEF/FUNDEB-ICMS	-1.535.313,43	-2.191.572,03	-2.478.216,00	-2.775.601,92	-3.108.674,15	-3.481.715,05
Ded. de Rec. P/Formação do FUNDEB - IPVA	0,00	-17.626,78	-41.989,00	-47.027,68	-52.671,00	-58.991,52
Ded.IPI Exp. p/Form.FUNDEF/FUNDEB-IPI-Export	-33.917,37	-45.705,34	-54.990,00	-61.588,80	-68.979,46	-77.257,00
Total	34.930.258,96	39.753.436,10	46.684.900,00	52.287.088,00	58.561.538,56	65.588.923,21

Conceição da Barra-ES, 19 de Setembro de 2008


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito Municipal

Ademar Pereira Lima Júnior
Contador CRC nº 011129/0

Vanderley Galdino de Araújo
Secretário Munic. da Fazenda

Prefeitura Municipal de Conceição da Barra

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
DESPESAS CORRENTES (I)	30.776.897,80	34.081.992,58	39.237.500,00	43.946.000,00	49.219.520,00	55.125.862,40
Pessoal e Encargos Sociais	20.484.161,00	22.303.616,43	22.105.535,00	24.758.199,20	27.729.183,10	31.056.685,07
Aplicações Diretas	20.484.161,00	22.303.616,43	22.105.535,00	24.758.199,20	27.729.183,10	31.056.685,07
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	10.000,00	11.200,00	12.544,00	14.049,28
Aplicações Diretas	0,00	0,00	10.000,00	11.200,00	12.544,00	14.049,28
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.292.736,80	11.778.376,15	17.121.965,00	19.176.600,80	21.477.792,90	24.055.128,05
Aplicações Diretas	10.292.736,80	11.778.376,15	17.121.965,00	19.176.600,80	21.477.792,90	24.055.128,05
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL (II)	3.807.364,52	2.869.145,95	7.347.400,00	8.229.088,00	9.216.578,56	10.322.567,99
Investimentos	3.113.150,20	2.035.258,78	6.473.400,00	7.250.208,00	8.120.232,96	9.094.660,92
Aplicações Diretas	3.113.150,20	2.035.258,78	6.473.400,00	7.250.208,00	8.120.232,96	9.094.660,92
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	694.214,32	833.887,17	874.000,00	978.880,00	1.096.345,60	1.227.907,07
Aplicações Diretas	694.214,32	833.887,17	874.000,00	978.880,00	1.096.345,60	1.227.907,07
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	100.000,00	112.000,00	125.440,00	140.492,82
Total	34.584.262,32	36.951.138,53	46.684.900,00	52.287.088,00	58.561.538,56	65.588.923,21

Conceição da Barra-ES, 19 de Setembro de 2008


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito Municipal

Ademar Pereira Lima Júnior
Contador CRC nº 011129/0

Vanderley Galdino de Araújo
Secretário Munic. da Fazenda

Prefeitura Municipal de Conceição da Barra

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2006	2007	2008	2009	2010	2011
RECEITAS CORRENTES (I)	33.190.994,88	39.159.165,67	44.244.900,00	49.554.288,00	55.500.802,56	62.160.898,89
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	35.803.283,00	42.852.506,61	48.417.754,00	54.227.884,48	60.735.230,62	68.023.458,32
Receitas Tributárias	2.757.714,20	3.261.205,17	3.600.130,00	4.032.145,60	4.516.003,07	5.057.923,45
Receita de Contribuição	323.764,55	594.956,47	700.000,00	784.000,00	878.080,00	983.449,60
Receita Patrimonial	225.303,20	192.124,73	282.000,00	315.840,00	353.740,80	396.189,70
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	225.303,20	192.124,73	282.000,00	315.840,00	353.740,80	396.189,70
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	6.168,00	6.225,78	7.200,00	8.064,00	9.031,68	10.115,48
Transferências Correntes	31.361.413,43	38.097.516,11	42.485.400,00	47.583.648,00	53.293.685,76	59.688.928,06
Outras Receitas Correntes	1.128.919,62	700.478,35	1.343.024,00	1.504.186,88	1.684.689,31	1.886.852,03
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.612.288,12	-3.693.340,94	-4.172.854,00	-4.673.596,48	-5.234.428,06	-5.862.559,43
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	33.190.994,88	39.159.165,67	44.244.900,00	49.554.288,00	55.500.802,56	62.160.898,89
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	1.739.264,08	594.270,43	2.440.000,00	2.732.800,00	3.060.736,00	3.428.024,32
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VI)	27.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.712.064,08	594.270,43	2.440.000,00	2.732.800,00	3.060.736,00	3.428.024,32
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VI - VII)	1.712.064,08	594.270,43	2.440.000,00	2.732.800,00	3.060.736,00	3.428.024,32
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	34.903.058,96	39.753.436,10	46.684.900,00	52.287.088,00	58.561.538,56	65.588.923,21
RECEITA TOTAL	34.930.258,96	39.753.436,10	46.684.900,00	52.287.088,00	58.561.538,56	65.588.923,21
DESPESAS CORRENTES (X)	30.776.897,80	34.081.992,58	39.237.500,00	43.946.000,00	49.219.520,00	55.125.862,40
Pessoal e Encargos Sociais	20.484.161,00	22.303.616,43	22.105.535,00	24.758.199,20	27.729.183,10	31.056.685,07
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	10.000,00	11.200,00	12.544,00	14.049,28
Outras Despesas Correntes	10.292.736,80	11.778.376,15	17.121.965,00	19.176.600,80	21.477.792,90	24.055.128,05
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	30.776.897,80	34.081.992,58	39.227.500,00	43.934.800,00	49.206.976,00	55.111.813,12
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	3.807.364,52	2.869.145,95	7.347.400,00	8.229.088,00	9.216.578,56	10.322.567,99
Investimentos	3.113.150,20	2.035.258,78	6.473.400,00	7.250.208,00	8.120.232,96	9.094.660,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	694.214,32	833.887,17	874.000,00	978.880,00	1.096.345,60	1.227.907,07
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	3.113.150,20	2.035.258,78	6.473.400,00	7.250.208,00	8.120.232,96	9.094.660,92
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	100.000,00	112.000,00	125.440,00	140.492,82
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	33.890.048,00	36.117.251,36	45.800.900,00	51.297.008,00	57.452.648,96	64.346.966,86
DESPESA TOTAL	34.584.262,32	36.951.138,53	46.684.900,00	52.287.088,00	58.561.538,56	65.588.923,21
Resultado Primário (IX - XVII)	1.013.010,96	3.636.184,74	884.000,00	990.080,00	1.108.889,60	1.241.956,35

Prefeitura Municipal de Conceição da Barra

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2006	2007	2008	2009	2010	2011
	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	11.299.112,22	13.253.731,59	14.844.179,39	16.625.480,92	18.620.538,63	20.855.003,27
DEDUÇÕES (II)	1.298.701,34	8.100.609,86	7.128.546,68	7.983.972,28	8.942.048,96	10.015.094,84
Ativo Disponível	4.217.353,95	10.234.435,49	9.006.313,23	10.087.070,82	11.297.519,32	12.653.221,64
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.918.652,61	2.133.825,63	1.877.766,55	2.103.098,54	2.355.470,36	2.638.126,80
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	10.000.410,88	5.153.121,73	7.715.632,71	8.641.508,64	9.678.489,67	10.839.908,43
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	10.000.410,88	5.153.121,73	7.715.632,71	8.641.508,64	9.678.489,67	10.839.908,43
Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	-21.039,07	-4.847.289,15	2.562.510,98	925.875,93	1.036.981,03	1.161.418,76

Notas:

- O cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2005 (R\$10.021.449,95)

Conceição da Barra-ES, 19 de Setembro de 2008


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito Municipal

Ademar Pereira Lima Júnior
Contador CRC nº 011129/0

Vanderley Galdino de Araújo
Secretário Munic. da Fazenda

Prefeitura Municipal de Conceição da Barra

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	11.242.664,89	11.299.112,22	13.253.731,59	14.844.179,39	16.625.480,92	18.620.538,63	20.855.003,27
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	11.242.664,89	11.299.112,22	13.253.731,59	14.844.179,39	16.625.480,92	18.620.538,63	20.855.003,27
DEDUÇÕES (II)	1.221.214,94	1.298.701,34	8.100.609,86	7.128.546,68	7.983.972,28	8.942.048,96	10.015.094,84
Ativo Disponível	2.482.617,06	4.217.353,95	10.234.435,49	9.006.313,23	10.087.070,82	11.297.519,32	12.653.221,64
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	1.261.402,12	2.918.652,61	2.133.825,63	1.877.766,55	2.103.098,54	2.355.470,36	2.638.126,80
Dívida Consolidada Líquida	10.021.449,95	10.000.410,88	5.153.121,73	7.715.632,71	8.641.508,64	9.678.489,67	10.839.908,43

Conceição da Barra-ES, 19 de Setembro de 2008


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito Municipal

Ademar Pereira Lima Júnior
Contador CRC nº 011129/0

Vanderley Galdino de Araújo
Secretário Munic. da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA DE RECEITA
2009

LRF, art.4º, § 2º, inciso V

SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
	Tributo/Contrib.	2009	2010		2011
Incubadora de Empresas	ISS	30.000,00	50.000,00	55.000,00	Intensificar Fiscalização ISS
Incubadora de Empresas	IPTU	70.000,00	100.000,00	120.000,00	Intensificar Fiscalização IPTU
	-				
TOTAL					

FONTE: Secretaria de Finanças

A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2009

LRF, Art.4º, §2º, inciso III

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	6.891,11	160%	1.829.598,94	100 %	3.507.419,57	100 %	13.571.385,16	100 %
TOTAL	6.891,11	160 %	1.829.598,94	100 %	3.507.419,57	100 %	13.571.385,16	100 %

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	1.153.857,68	100 %	2.781.547,27	100 %	4.462.186,47	100 %	6.657.554,55	100 %
TOTAL	1.153.857,68	100 %	2.781.547,27	100 %	4.462.186,47	100 %	6.657.554,55	100 %

FONTE:

- Balanços Gerais do Município
- Balanços Gerais do Instituto de Previdência



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2009

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

EVENTO	VALOR PREVISTO - 2008
Aumento Permanente da Receita	7.195.612,48
(-) Transferências Constitucionais	1.796.738,72
(-) Transferências ao FUNDEF	431.951,52
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	4.966.922,24
Redução Permanente de Despesa (II)	500.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	4.466.922,24
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	3576184,64
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	890.737,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2009

LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a

EXERCICIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESP. PREVID.	RESULT. PREVID.	REPASSE REC. P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS
		Valor (b)	Valor (c)	Valor (d)=(a+b-c)	
2003	115.693,10	93.451,72	-	209.144,82	-
2004	494.562,39	359.876,86	-	854.439,25	-
2005	549.956,63	355.918,23	-	905.874,86	-
2006	551.077,81	356.643,84	-	907.721,65	-
2007	910.622,70	841.794,11	1.470.015,73	282.401,08	-
2008	558.655,86	362.195,34	-	921.851,20	-
2009	564.845,51	365.553,95	-	930.399,46	-
2010	564.431,48	365.286,00	-	929.717,48	-
2011	566.991,43	366.442,54	-	933.934,17	-
2012	572.309,16	370.384,24	-	942.693,40	-
2013	575.134,79	372.212,91	970.815,30	(23.467,60)	23.467,60
2014	571.508,31	369.865,95	1.062.720,76	(121.346,50)	121.346,50
2015	570.544,20	369.047,84	1.154.084,69	(214.792,65)	214.792,65
2016	592.265,84	383.299,70	1.439.116,43	(463.550,89)	463.550,89
2017	566.364,06	366.536,71	1.367.776,10	(434.869,33)	434.869,33
2018	558.714,80	361.586,30	1.490.043,67	(1.569.742,57)	569.742,57
2019	556.535,69	360.176,04	1.628.931,06	(712.219,33)	712.219,33
2020	551.837,10	357.135,22	1.780.011,10	(871.038,78)	871.038,78
2021	552.470,06	357.544,87	1.925.622,28	(1.015.607,35)	1.015.607,35
2022	549.001,30	355.299,97	2.060.927,04	(1.156.625,57)	1.156.625,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2009

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

EXERCICIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESP. PREVID.	RESULT. PREVID.	REPASSE REC. P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS
		Valor (b)	Valor (c)	Valor (d)=(a+b-c)	
2023	564.361,07	353.591,28	2.188.079,86	(1.288.127,51)	1.288.127,51
2024	543.087,02	551.472,40	2.312.471,75	(1.417.912,33)	1.417.912,33
2025	542.931,06	351.371,46	2.436.387,09	(1.542.084,57)	1.542.084,57
2026	541.435,25	350.403,54	2.545.280,25	(1.653.441,26)	1.653.441,26
2027	537.331,41	347.747,51	2.645.884,82	(1.760.805,90)	1.760.805,90
2028	531.092,79	343.710,02	2.737.193,94	(1.862.391,13)	1.862.391,13
2029	530.443,81	343.290,02	2.814.574,39	(1.940.840,56)	1.940.840,56
2030	524.892,36	339.697,27	2.883.347,95	(2.018.758,32)	2.018.758,32
2031	519.738,69	336.361,94	2.941.742,75	(2.085.642,12)	2.085.642,12
2032	513.966,80	332.626,51	3.000.479,33	(2.153.886,02)	2.153.886,02
2033	510.443,85	330.346,55	3.055.172,06	(2.214.381,66)	2.214.381,66
2034	504.844,39	326.722,72	3.106.624,74	(2.275.057,63)	2.275.57,63
2035	500.440,26	323.872,47	3.141.750,25	(2.317.437,52)	2.317.437,52
2036	495.770,85	320.850,54	3.165.397,56	(2.348.776,17)	2.348.776,17
2037	489.586,26	316.848,04	3.174.165,96	(2.367.731,66)	2.367.731,66
2038	483.842,22	313.130,63	3.162.358,46	(2.365.386,01)	2.365.386,01
2039	477.221,66	308.845,98	3.131.814,09	(2.345.746,25)	2.345.746,25
2040	456.631,40	295.520,47	3.087.425,63	(2.335.273,76)	2.335.273,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2009

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2005	2006	2007	2008	2009
RECEITAS CORRENTES	1.627.685,59	872.700,00	-	-	-
Receita de Contribuição	1.300.828,35	810.700,00	2.153.250,38	1.812.400,00	2.029.888,00
Pessoal Civil	1.300.828,35	810.700,00	2.153.250,38	1.812.400,00	2.029.888,00
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Outras Contribuições Previdenciárias	-	-	910.622,70	1.440.000,00	1.612.800,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	326.861,24	62.000,00	594.461,03	826.800,00	926.016,00
Outras Receitas Correntes	-	-	-	41.000,00	45.920,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
REPASSES PREVIDENC. RECEBIDOS PELO RPPS	496.066,37	746.600,00	-	-	-
Contribuição Patronal do Exercício	496.066,37	746.600,00	-	-	-
Pessoal Civil	496.066,37	746.600,00	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
REPASSES PREVID. P/ COBERTURA DE DÉFICIT	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	2.123.555,96	1.619.300,00	3.658.337,11	4.120.200,00	4.614.624,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2009

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	REALIZADA			PREVISÃO	
	2005	2006	2007	2008	2009
ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Despesas Correntes	-	29.300,00	31.777,33	47.000,00	52.640,00
Despesas de Capital	-	7.500,00	6.848,00	79.000,00	88.480,00
PREVIDENCIA SOCIAL °	-	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	1.431.390,40	3.719.200,00	4.165.504,00
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	1.582.500,00	-	275.000,00	308.000,00
Compensação Previd. de Apos. RPPS e RGPS	-	-	-	-	-
Comp. Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESP. PREVIDENCIÁRIAS (II)	-	1.619.300,00	1.470.015,73	4.120.200,00	4.614.624,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)	2.123.755,96	1.627.689,59	2.188.321,38	-	-
DISPONIBILIDADES FINANC. DO RPPS	-	2.781.547,27	6.751.194,09	-	-

FONTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



RISCOS FISCAIS

RISCOS FISCAIS ART. 4º, § 3º DA LRF IDENTIFICADOR DOS RISCOS	EXERCÍCIO 2009
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA	
01. Passivos Contingentes	
1.1. Processo de desapropriação de Imóvel	400.000,00
1.2. Ações Trabalhistas	500.000,00
02. Riscos Fiscais	
2.1. Intempéries	120.000,00
2.2. Frustração na Cobrança de Dívida Ativa	340.000,00
2.3. Despesas não orçadas ou orçadas a menor	120.000,00
03. Eventos Fiscais Imprevistos	
3.1. Ocorrência de fatos não previstos em execução de obras e serviços	120.000,00
3.2. Campanha de Saúde	60.000,00
SOMA	1.660.000,00
UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA – IPESC	
01. Riscos Fiscais	
1.1. Aposentadorias e Pensões Precoces	80.000,00
1.2. Despesas não orçadas ou orçadas a menor	40.000,00
SOMA	120.000,00
TOTAL	1.780.000,00

Prefeitura Municipal de Conceição da Barra

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

2009

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2006	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%
Receita Total	34.930.258,96	39.753.436,10	13,8	46.684.900,00	17,4	52.287.088,00	12,0	58.561.538,56	12,0	65.588.923,21	12,0
Receitas Primárias (I)	34.903.058,96	39.753.436,10	13,9	46.684.900,00	17,4	52.287.088,00	12,0	58.561.538,56	12,0	65.588.923,21	12,0
Despesa Total	34.584.262,32	36.951.138,53	6,8	46.684.900,00	26,3	52.287.088,00	12,0	58.561.538,56	12,0	65.588.923,21	12,0
Despesas Primárias (II)	33.890.048,00	36.117.251,36	6,6	45.800.900,00	26,8	51.297.008,00	12,0	57.452.648,96	12,0	64.346.966,86	12,0
Resultado Primario (III)=(I - II)	1.013.010,96	3.636.184,74	259,0	884.000,00	-75,7	990.080,00	12,0	1.108.889,60	12,0	1.241.956,35	12,0
Resultado Nominal	-21.039,07	-4.847.289,15	22939,5	2.562.510,98	-152,9	925.875,93	-63,9	1.036.981,03	12,0	1.161.418,76	12,0
Dívida Pública Consolidada	11.299.112,22	13.253.731,59	17,3	14.844.179,39	12,0	16.625.480,92	12,0	18.620.538,63	12,0	20.855.003,27	12,0
Dívida Consolidada Líquida	10.000.410,88	5.153.121,73	-48,5	7.715.632,71	49,7	8.641.508,64	12,0	9.678.489,67	12,0	10.839.908,43	12,0

(R\$)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2006	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%
Receita Total	37.733.283,00	41.375.376,29	9,7	46.684.900,00	12,8	50.208.457,85	7,6	54.008.328,61	7,6	58.162.816,89	7,7
Receitas Primárias (I)	37.703.900,30	41.375.376,29	9,7	46.684.900,00	12,8	50.208.457,85	7,6	54.008.328,61	7,6	58.162.816,89	7,7
Despesa Total	37.359.521,41	38.458.744,98	2,9	46.684.900,00	21,4	50.208.457,85	7,6	54.008.328,61	7,6	58.162.816,89	7,7
Despesas Primárias (II)	36.609.598,96	37.590.835,22	2,7	45.800.900,00	21,8	49.257.737,66	7,6	52.985.656,13	7,6	57.061.477,27	7,7
Resultado Primario (III)=(I - II)	1.094.301,34	3.784.541,08	245,8	884.000,00	-76,6	950.720,18	7,6	1.022.672,48	7,6	1.101.339,62	7,7
Resultado Nominal	-22.727,38	-5.045.058,55	22098,2	2.562.510,98	-150,8	889.068,49	-65,3	956.354,86	7,6	1.029.920,65	7,7
Dívida Pública Consolidada	12.205.824,17	13.794.483,84	13,0	14.844.179,39	7,6	15.964.548,61	7,6	17.172.775,75	7,6	18.493.758,96	7,7
Dívida Consolidada Líquida	10.802.906,85	5.363.369,10	-50,4	7.715.632,71	43,9	8.297.972,58	7,6	8.925.978,78	7,6	9.612.592,77	7,7

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2006	2007	2008	2009*	2010*	2011*
4,45	3,79	4,08	4,14	4,12	4,00
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1,0802	Valor Corrente x 1,0408	Valor Corrente x 1,0000	Valor Corrente / 1,0414	Valor Corrente / 1,0843	Valor Corrente / 1,1277

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Conceição da Barra-ES, 19 de Setembro de 2008


Manoel Pereira da Fonseca
 Prefeito Municipal

Ademar Pereira Lima Júnior
 Contador CRC nº 011129/0

Vanderley Galdino de Araújo
 Secretário Munic. da Fazenda

Prefeitura Municipal de Conceição da Barra

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais
2009

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2009			2010			2011		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	52.287.088,00	50.208.457,85	0,125	58.561.538,56	54.008.328,61	0,135	65.588.923,21	58.162.816,89	0,145
Receitas Primárias (I)	52.287.088,00	50.208.457,85	0,125	58.561.538,56	54.008.328,61	0,135	65.588.923,21	58.162.816,89	0,145
Despesa Total	52.287.088,00	50.208.457,85	0,125	58.561.538,56	54.008.328,61	0,135	65.588.923,21	58.162.816,89	0,145
Despesas Primárias (II)	51.297.008,00	49.257.737,66	0,123	57.452.648,96	52.985.656,13	0,132	64.346.966,86	57.061.477,27	0,142
Resultado Primário (III) = (I - II)	990.080,00	950.720,18	0,002	1.108.889,60	1.022.672,48	0,003	1.241.956,35	1.101.339,62	0,003
Resultado Nominal	925.875,93	889.068,49	0,002	1.036.981,03	956.354,86	0,002	1.161.418,76	1.029.920,65	0,003
Dívida Pública Consolidada	16.625.480,92	15.964.548,61	0,040	18.620.538,63	17.172.775,75	0,043	20.855.003,27	18.493.758,96	0,046
Dívida Consolidada Líquida	8.641.508,64	8.297.972,58	0,021	9.678.489,67	8.925.978,78	0,022	10.839.908,43	9.612.592,77	0,024
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2009	2010	2011
PIB real (crescimento % anual)	4,04	4,08	4,11
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	13,60	13,60	13,60
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	1,91	1,98	2,02
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,14	4,12	4,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	41.746.000.000,00	43.449.000.000,00	45.235.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2009	2010	2011
Valor Corrente / 1,0414	Valor Corrente / 1,0843	Valor Corrente / 1,1277

Conceição da Barra-ES, 19 de Setembro de 2008


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito Municipal

Ademar Pereira Lima Júnior
Contador CRC nº 011129/0

Vanderley Galdino de Araújo
Secretário Munic. da Fazenda

Prefeitura Municipal de Conceição da Barra

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido
2009

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2007	%	2006	%	2005	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Conceição da Barra-ES, 19 de Setembro de 2008


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito Municipal

Ademar Pereira Lima Júnior
Contador CRC nº 011129/0

Vanderley Galdino de Araújo
Secretário Munic. da Fazenda

Prefeitura Municipal de Conceição da BarraESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAISDemonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2009

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)

RECEITAS REALIZADAS	2007 (a)	2006 (d)	2005
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	60.000,00	50.000,00	97.300,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	60.000,00	50.000,00	97.300,00

DESPESAS LIQUIDADAS	2007 (b)	2006 (e)	2005
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	60.000,00	50.000,00	97.300,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	60.000,00	50.000,00	97.300,00

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(c)=(a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g)	(g)
	0,00	0,00	0,00

Conceição da Barra-ES, 19 de Setembro de 2008


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito MunicipalAdemar Pereira Lima Júnior
Contador CRC nº 011129/0Vanderley Galdino de Araújo
Secretário Munic. da Fazenda

32

Prefeitura Municipal de Conceição da Barra

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas
Obrigatórias de Caráter Continuado
2009

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

EVENTO	2009
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesas (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC Geradas Pelas PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III - IV)	0,00

Notas:

- 1 - O aumento do imposto será provavelmente da expansão do nº de contribuinte em função do cadastramento de imóveis;
- 2 - Aumento no índice de participação do ICMS e na distribuição do FPM;
- 3 - Redução de gastos com a implementação de pregão eletrônico.

Conceição da Barra-ES, 19 de Setembro de 2008


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito Municipal

Ademar Pereira Lima Júnior
Contador CRC nº 011129/0

Vanderley Galdino de Araújo
Secretário Munic. da Fazenda